



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA QUARTA (4ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DE 2019

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às sete horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, sob a Presidência do Professor MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, Reitor da UFMS, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional para a Quarta Reunião Ordinária. Estiveram presentes os membros: CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Vice-Reitora da UFMS, ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, MARCELO FERNANDES PEREIRA, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte; NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; CARMEM BORGES ORTEGA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; AUGUSTO CÉSAR PORTELLA MALHEIROS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças; MAURÍLIO MUSSI MONTANHA, Diretor em exercício da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic); NILZA EMY YAMASAKI, Diretora da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova), HERCULES DA COSTA SANDIM, Secretário Especial de Educação a Distância (Sead), MARIZE TEREZINHA LOPES PEREIRA PERES, Chefe da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (Seavi) e ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom). O membro RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO, Pró-Reitor de Graduação; justificou a sua ausência. Verificada a existência de quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão. **1. Aprovação de Ata:** Aprovada a Ata da 3ª Reunião Ordinária. **2. Expediente:** Foram incluídos a Política de Logística Sustentável (PLS) pelo membro Augusto, Plano Anual de Auditoria (Paint) 2020, e Manual do SEI pela Vice-Reitora Camila. **3. Política de Logística Sustentável:** O membro Augusto apresentou a PLS destacando que dentro dessa Política que está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Plano de Governança Institucional (PGI) nasce o Plano de Logística Sustentável e dentro do plano que é muito mais amplo temos: Plano de Ações, Relatório de Ações e o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e mais a participação da Universidade no **Ranking** Mundial das Universidades Verdes (**GreenMetric**). Nas ações temos oito áreas, sete são obrigatórias e uma relacionada, destacou que estamos trabalhando com o Plano de três anos (2019-2021), podendo ser realinhado anualmente, e promoveremos isso para alinhar a nossa realidade. A Vice-Reitora Camila explicou que para a PLS seguimos o caminho da Carta de Serviços, enxuto, com poucas metas e cada grande tema tem três ações; a Política está mais qualitativa, sendo possível colhermos os indicadores posteriormente. Aprovada a Política de Logística Sustentável e o Plano de Ações da PLS. **4. Paint 2020:** O auditor Kleber observou que o Paint 2020 deve ser aprovado até fevereiro de 2020 através de Resolução. O auditor Kleber destacou ainda que esse ano tínhamos programado bastantes ações, contando que estaríamos com a equipe completa, o que não aconteceu. A Controladoria-Geral da União (CGU) diz que se você não consegue fazer as ações do ano, você tem que realizar uma avaliação de risco com a equipe e verificar se no ano seguinte há necessidade de fazer uma auditoria ou alguma coisa nesse sentido. De qualquer forma devemos analisar qual é a demanda de cada unidade, para incluímos no planejamento e realizarmos a avaliação de risco. No momento estamos analisando o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) referente ao Restaurante Universitário (RU) e os Professores Visitantes. O membro Ana Rita explicou que a partir do segundo ingresso de 2020, todas as condições de ingresso serão auditadas. O Presidente pediu para incluir o ingresso por cotas. O membro Ana Rita esclareceu que a nossa Política de Cotas está vigente até 2021. O Presidente solicitou ao auditor Kleber um relatório para o ano de 2020 analisando o histórico, fechando o ciclo com um diagnóstico de como a Universidade se comportou nesse período. O Presidente disse para

incluir a EAD no Paint 2020, e solicitou a Marize, chefe da Seavi, para colaborar com a Sead na elaboração de um roteiro de ações que precisarão ser executadas para o credenciamento da Educação a Distância (EAD) em 2020. O Presidente priorizou o item transparência, serviços e bolsas, solicitando para evidenciar no Portal (Transparência UFMS), aberto para todos consultarem, realizando uma ampla divulgação na mídia. O membro Dulce observou que devemos melhorar as informações que estão disponíveis e a forma de acessar, e que o acesso ao Plano de Integridade e a Política de Gestão de Riscos devem ficar em destaque. Concluindo o assunto, o Presidente disse para o auditor Kleber tratar diretamente com cada responsável de áreas estratégicas, os assuntos pertinentes de inclusão no Paint para o ano de 2020. **5. Manual do SEI:** o membro Maurilio descreveu que se trata de um questionário do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na Universidade. O questionário foi recebido através da Auditoria, e respondemos as vinte questões apresentadas. O questionário levantou a questão das normas que não tínhamos, então instituímos uma Comissão para elaboração das normas, e criamos uma proposta de Portaria com as Normas de Utilização do SEI, e paralelo a isso criamos um Manual com as Diretrizes do SEI. A Portaria de Utilização do SEI e as Diretrizes foram publicadas no **site** digital.ufms.br na parte de material de apoio. O Presidente disse que a Agetic vai elaborar um relatório por unidade sobre os processos abertos no SEI, processos abertos há seis meses e sem andamento nesse período, deverão ser analisados quanto a necessidade real de mantê-los abertos, gerando um acúmulo de processos abertos desnecessariamente nas unidades, sendo recomendado o encerramento do processo. O membro Maurílio observou que a consulta pública do SEI que havia sido tirada do ar devido a problemas de segurança voltou, após os problemas terem sido solucionados, e com a nova versão do SEI, a consulta ao andamento do processo está aberta. **6. Assuntos Diversos:** O membro Dulce disse que o processo de Governança da Universidade está ficando cada vez melhor tecnicamente e formalmente. A PLS está sendo aprovada agora e a Gestão de Riscos fizemos a Política e pretendemos apresentar os modelos de Mapa de Riscos e o resultado em relação a Contratações, e depois realizaremos a divulgação e a capacitação desse modelo para seja implantado por todas as unidades. Em relação a Governança da UFMS estamos fazendo o PDI, depois faremos o Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU), e estamos trabalhando observando se as Políticas existentes se adaptam ou não aquilo que estamos propondo, e identificamos que muitos não sabem o que é Governança e como ela é construída formalmente dentro da Universidade, a proposta é realizarmos palestras com as equipes das Pró-Reitorias. O Presidente solicitou a realização através de um Programa de Capacitação alinhado com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) inserindo dentro da Governança Institucional. O membro Rose informou que dentro da Sustentabilidade da Adote uma Caneca a Progep e a Pró-Reitoria de Administração (Proadi) irão entregar as canecas nas Pró-Reitorias, realizando a entrega formal como foi feito nos Câmpus. O membro Marize destacou que na reunião do mês de setembro do Comitê de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária (CGBAR) solicitou a emissão dos relatórios Gerenciais para cada Pró-Reitoria que faz concessão do pagamento de bolsas, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, essa foi a forma que o CGBAR encontrou para realizar o acompanhamento de bolsas que estão sendo cadastradas no Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios (SISGBAR) e corrigir eventuais inconsistências, se detectadas, pelos setores responsáveis pela publicação do edital. Encerrado o assunto, e nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu a presença e empenho de todos nos trabalhos e declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Magna Lourdes Lisboa Dietrich, na qualidade de Secretária deste Comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2019.

Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 09/12/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Professor do Magisterio Superior**, em 17/12/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marize Terezinha Lopes Pereira Peres, Professor do Magisterio Superior**, em 17/12/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Professor do Magisterio Superior**, em 18/12/2019, às 08:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Contador**, em 18/12/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 18/12/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Presidente de Comitê**, em 19/12/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Professor do Magisterio Superior**, em 26/12/2019, às 08:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Contador**, em 27/12/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1671747** e o código CRC **38E77F63**.

### COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS